



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Avenida 7 de junho, 676 – Centro
E-mail: camaratobias2019@gmail.com
Site: www.camaratobiasbarreto.se.gov.br

**GABINETE DO
VEREADOR
ELBERT SANTOS
OLIVEIRA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE

REQUERIMENTO N° 82/2024

Requeiro, nos termos dos arts. 32, inciso II, alínea “a”, 125, § 1º, alínea “i”, 138, parágrafo único, alínea “a” e 140, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, URGÊNCIA na apreciação e DESPACHO de Vossa Excelência desta Proposição, solicitando a Secretaria de Saúde do nosso Município, que cumpra a lei de nº 1.209/2021, que trata da divulgação obrigatória dos medicamentos disponíveis na rede de saúde pública municipal de Tobias Barreto- Se.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Para isso, apresento esta solicitação, via REQUERIMENTO de apreciação e DESPACHO em regime urgência

Plenário Lindeval de Souza, Tobias Barreto – SE, 11 de Março de 2024.

ELBERT SANTOS OLIVEIRA – MDB

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SERGIPE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PROTOCOLO	
RECEBI EM <u>15/03/2024</u>	
ÀS <u>08:30</u> HORAS	
Assinatura	